



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

## PROJETO DE LEI Nº 082/2021

### CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

- Aprovado.  
 Desaprovado.  
 Arquivado.

Em, 08 / 10 / 2021

RAUL CACAU DE MENESES  
Presidente

INSTITUI MOMENTO CÍVICO NA REDE DE  
EDUCAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Deverá ser desenvolvido, ao menos uma vez por semana, momento cívico com os estudantes da rede municipal, onde os mesmos deverão apresentar os hinos nacional, estadual e municipal, com a exposição dos símbolos oficiais dos mesmos.

Parágrafo único - Deve ser feita a orientação e disponibilizado material para a pratica correta desta atividade.

Art. 2º - A Secretaria de Educação deve desenvolver e pautar matéria sobre a história do município de Amontada/CE, a ser aplicada de maneira pertinente a todos os estudantes da rede municipal.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor a partir do segundo semestre letivo do ano de 2022.

Amontada/CE, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2021.

RAUL CACAU DE MENESES  
Vereador de Amontada/CE

CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA  
PROTOCOLO

Recebido em: 07/09/21  
Servidor: W. Rosalva  
Matricula: 000030-2